

UNESP – CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL nº 15/2018 – DDTA

Estarão abertas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Área de Concentração: Saúde Animal Integrada à Saúde Pública, no período de **29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018** (até às 17h30), para uma, e demais vagas que vierem a surgir, nas seguintes subáreas:

Anestesiologia Veterinária
Animais Silvestres
Cirurgia de Pequenos Animais
Cirurgia de Grandes Animais
Clínica de Grandes Animais
Clínica de Pequenos Animais
Enfermidades Infecciosas dos Animais
Enfermidades Parasitárias dos Animais Domésticos
Fisiopatologia da Reprodução e Obstetrícia
Inspeção Sanitária de Alimentos
Laboratório Clínico Veterinário
Ornitopatologia
Patologia Veterinária
Planejamento em Saúde Animal e Saúde Pública
Radiologia Veterinária
Zoonoses e Saúde Pública

No caso de não provimento de vagas de alguma subárea objeto do presente edital, por quaisquer motivos, ou ainda na hipótese de provimento de novas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas entre as subáreas, a critério da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, UNESP, Câmpus de Botucatu.

I – RESIDÊNCIA

O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária apresenta-se na modalidade de formação pós-graduada lato sensu, modo “treinamento em serviço”, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina.

A Residência terá carga horária de 60 (sessenta) horas semanais com atividades teóricas e práticas na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, UNESP, Câmpus de Botucatu, bem como junto aos órgãos públicos que atuam direta ou indiretamente na Saúde Pública.

O Médico Veterinário Residente, aprovado no Programa, não poderá desenvolver outras atividades profissionais ou acadêmicas no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

O certificado de conclusão do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária será expedido pela UNESP.

A Residência terá início em 01 de março de 2018.
O Programa terá duração de 2 anos.

II - REMUNERAÇÃO

Será concedida, pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho, a todos os candidatos matriculados durante o período de vigência do contrato a contar da data de início do Programa, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, art. 15-18.

A Bolsa Trabalho, no valor de R\$ 3.330,43 (referência – 01 de julho de 2017), está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

III – INSCRIÇÃO

Podem candidatar-se à seleção para o Programa de Residência todos os Médicos Veterinários portadores de diploma de Graduação obtido no máximo há 3 anos e alunos portadores de atestado de estarem concluindo o Curso de Graduação em Medicina Veterinária antes da data fixada para a matrícula no programa, em escola reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <http://www.fmvz.unesp.br>, localizando os links correlatos à inscrição para ingresso no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária, com início às 9h do **dia 29 de janeiro de 2018 e término às 17h30 do dia 09 de fevereiro de 2018** e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet e impressa pelo candidato. Após o preenchimento e envio da referida ficha, o candidato receberá uma mensagem na tela de seu computador informando que a efetivação da inscrição estará condicionada a entrega dos documentos abaixo relacionados diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h30.

A Seção Técnica de Pós-graduação está localizada na Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº - Bairro: Unesp Câmpus Botucatu, distrito de Rubião Jr., Botucatu/SP.

Documentos necessários:

- Ficha de inscrição impressa com a devida foto do candidato;
- Original do comprovante de pagamento no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), através de depósito bancário na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 13.0357-0;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de graduação (ou atestado de matrícula, que comprove que concluirá o Curso de Graduação em Medicina Veterinária antes da data fixada para a matrícula no programa)
- Histórico Escolar da graduação;
- Curriculum vitae documentado, com comprovante de todos os documentos mencionados (cópia simples) conforme modelo padrão disponível no site e no Anexo IV deste edital.

Não será aceita documentação enviada pelo correio ou similar. A entrega dos documentos deverá ser feita exclusivamente na Seção Técnica de Pós-graduação, sendo que a data limite para recebimento será o dia **09 de fevereiro de 2018**, até às 17h30. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá documentação após esse período, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas.

Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade, informada na ficha de inscrição e apresentação de laudo médico comprovando a deficiência.

O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e avaliação de todas as etapas de seleção, bem como a horário e local de aplicação das etapas.

Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras "a" e "b" poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

1. Acessar o site <http://www.fmvz.unesp.br> - "link" próprio da página do processo seletivo, a partir das 9h do dia **29 de janeiro de 2018** e término às 17h do dia **30 de janeiro de 2018** (horário de Brasília);

2. Preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados – Anexo I;

3. Imprimir o requerimento, assinar e entregar, pessoalmente ou através de procurador legal, com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras "a" e "b", até o dia **30 de janeiro de 2018**, na Seção Técnica de Pós-Graduação da FMVZ, indicando no envelope: Redução do valor da taxa de inscrição – Processo Seletivo – Residência – 2018:

a) cópia legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) cópia legível de comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado – Anexo II.

A condição de desempregado, conforme o item "b", será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

As cópias dos documentos comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, deverão ser apresentadas juntamente com os originais, com os quais serão cotejadas.

A FMVZ poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

O candidato deverá, a partir das 14h do dia **31 de janeiro de 2018**, acessar o site www.fmvz.unesp.br, para verificar o resultado da solicitação pleiteada. Recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção Técnica de Pós-Graduação da FMVZ, no dia **01 de fevereiro de 2018**, das 14h às 17h.

O resultado do recurso será divulgado a partir das 14h do dia **02 de fevereiro de 2018**, no site www.fmvz.unesp.br.

O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 13.0357-0 até o dia 09/02/2018.

O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de

R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 13.0357-0 até o dia 09/02/2018.

O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

Às 17h30 (horário de Brasília) de 09 de fevereiro de 2018, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site da FMVZ.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrições pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá consultar o Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Objetiva, a partir de 16/02/2018, o qual será publicado no site www.fmvz.unesp.br - “link” próprio da página do processo seletivo.

Constatada(s) irregularidade(s), o candidato deverá contatar a Seção Técnica de Pós-graduação pelos telefones (14) 3880-2172, (14) 3880-2173 ou (14) 3880-2943.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – SELEÇÃO

A seleção dos candidatos constará de:

- Prova Objetiva (Prova Geral em Saúde Pública e Prova Específica na subárea de interesse) - peso 40%
- Análise do “Curriculum vitae” e Arguição do Currículo e/ou Prova Prática - peso 60%

A. Primeira Fase - Prova Objetiva

Tem data de realização prevista para o dia 19 de fevereiro de 2018, no Câmpus da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva no site www.fmvz.unesp.br - “link” próprio da página do processo seletivo, a partir do dia 16/02/2018.

É de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e a bibliografia disponíveis no site www.fmvz.unesp.br.

A prova constará de 50 questões em múltipla escolha, com 5 opções de resposta para cada questão, com valor de 2 pontos para cada acerto, o que levará a uma pontuação de 0 a 100 pontos, e terá duração improrrogável de 4 horas.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticadas. Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, pessoalmente, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das hipóteses previstas neste Edital:

Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva;

Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação, livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca encarregada da aplicação da prova.

A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

No dia 19/02/2018, a partir das 17h, será divulgado no site www.fmvz.unesp.br o Resultado Preliminar da Primeira Fase - Prova Objetiva.

O candidato que desejar realizar vistas de prova deverá comparecer à Seção Técnica de Pós-graduação, munido de documento de identificação original, e preenchendo requerimento para tal fim, no dia 20/02/2018, das 9h às 11h.

No dia 20/02/2018, a partir das 16h, será divulgado no site www.fmvz.unesp.br o Resultado Final da Primeira Fase - Prova Objetiva (após vistas de prova). Os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação em cada área (incluindo todos que obtiverem a mesma pontuação do décimo colocado, em caso de empate), desde que obtenha a pontuação mínima de 50 pontos, serão convocados para a segunda fase.

B. Segunda Fase - Análise de Curriculum vitae devidamente documentado com Arguição do Currículo e/ou Prova Prática.

Os candidatos que convocados para a Segunda Fase, procederão no período de 21 a 22/02/2018 a Análise de Curriculum vitae (com Arguição do Currículo) e/ou Prova Prática, conforme critério da banca de seleção.

Os candidatos deverão chegar ao local estabelecido na convocação para a Segunda Fase com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início; não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum.

Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

Chegar após o horário estabelecido para a Análise de Curriculum vitae (com Arguição do Currículo) e/ou Prova Prática;

Apresentar-se para a Análise de Curriculum vitae (com Arguição do Currículo) e/ou Prova Prática, em outro local que não o divulgado;

Não comparecer a Análise de Curriculum vitae (com Arguição do Currículo) e/ou Prova Prática, seja qual for o motivo alegado;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca encarregada da aplicação da Análise de Curriculum vitae (com Arguição do Currículo) e/ou Prova Prática.

No dia 23/02/2018, a partir da 16h, será divulgado no site www.fmvz.unesp.br o resultado do Processo Seletivo.

V - PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

A. Primeira Fase - Prova Escrita

Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação em cada área (incluindo todos que obtiverem a mesma pontuação do décimo colocado, em caso de empate), desde que obtenha a pontuação mínima de 50 pontos.

B. Segunda Fase - Análise de Curriculum vitae devidamente documentado com Arguição do Currículo e/ou Prova Prática.

À Análise de Curriculum vitae se dará considerando os itens do anexo IV do presente Edital, onde constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatória dos pontos, e atribuída nota de 0 a 100 pontos.

A Arguição do Currículo consistirá no questionamento relativo a: perfil acadêmico e/ou profissional do candidato; motivação que justifique a opção pela residência na Medicina Veterinária, análise crítica do currículo e avaliação do interesse pela área e subárea.

A Prova Prática consistirá em práticas relacionadas à Medicina Veterinária, com enfoque principal à subárea objeto do processo seletivo, podendo ser exigido ainda conhecimentos das diversas áreas da Medicina Veterinária.

À Arguição do Currículo e/ou Prova Prática será atribuída nota de 0 a 100 pontos.

A nota da segunda fase – será a média ponderada da nota da Análise do “Curriculum vitae” (peso 3) com a Entrevista e/ou prova prática (peso 7) totalizando uma nota de 0 a 100 cem pontos;

C. Pontuação Final do Processo Seletivo.

A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas na primeira fase e na segunda fase, respeitando os pesos determinados para cada fase.

A não apresentação do Curriculum vitae implicará em não pontuação.

Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação na segunda fase;

c) que obtiver maior pontuação na prova escrita;

d) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

VI – RECURSOS

O candidato que desejar realizar vistas de prova deverá comparecer à Seção Técnica de Pós-graduação, munido de documento de identificação original, e preenchendo requerimento para tal fim, no dia .

A interposição de recurso do resultado do Processo Seletivo será das 9h às 11h do dia 26/02/2018, devendo, para tanto, o candidato preencher o Anexo V;

Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

O recurso deverá ser protocolado pessoalmente na Seção de Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP - Câmpus de Botucatu - SP, situada no endereço Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa s/n - Bairro: Unesp Campus de Botucatu, Botucatu/SP, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo V;

Após análise do recurso, o candidato será notificado e convocado para ciência.

No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

Se, da avaliação de recurso, resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, e do resultado final da prova objetiva.

VII – MATRÍCULA

A partir das 17h do dia 26/02/2018, o candidato deverá consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula, publicado no site www.fmvz.unesp.br, no qual constará a classificação final dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

A matrícula será realizada no dia 27/02/2018, das 9h às 11h e das 14h às 17h30, na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, localizada no Distrito de Rubião Jr, s/nº - Botucatu – SP.

Os candidatos selecionados deverão entregar na Seção Técnica de Pós-Graduação, **no ato da matrícula**, cópia dos seguintes documentos:

1. RG;
2. 02 fotos 3x4;
3. CPF próprio;
4. Quitação com serviço militar, quando do sexo masculino;
5. PIS/PASEP/NIT;
6. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso;
7. Histórico Escolar;
8. Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral;
9. Número da Agência e Conta Corrente aberta no Banco do Brasil, em nome do bolsista (caso o candidato aprovado já possua conta no referido banco);
10. Comprovante de tramitação da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.
11. Apólice de seguro contra acidentes pessoais, para cobertura de despesas médico-hospitalares durante todo o período do Programa de Residência.

No caso de possuir apenas o protocolo de tramitação do CRMV, o candidato deverá apresentar a cópia do protocolo no ato da matrícula e até a data de **31 de maio de 2018** deverá apresentar a cópia do CRMV.

INFORMAÇÕES

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Tel. (14) 3880-2172 / 3880-2173 / 3880-2943

Home-Page: www.fmvz.unesp.br

ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, venho requerer a redução de pagamento do valor da taxa de inscrição para o Programa de Residência em Medicina Veterinária, nos termos da Lei nº 12.782/07, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/12/2007 e do Edital de abertura deste Processo Seletivo, anexando a documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Botucatu, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital para o Processo Seletivo para o Programa de Residência em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, que me encontro na condição de desempregado, conforme comprova a documentação anexa.

Botucatu, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA EM GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E QUE NÃO POSSUI RENDA DE NENHUMA NATUREZA

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital para o Processo Seletivo para o Programa de Residência em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, que não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possuo renda de nenhuma natureza.

Botucatu, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO E RESPECTIVA PONTUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Área do concurso:	
Data de Nascimento:	CRMV (se possuir):
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone: (DDD)	E-mail:
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E ENSINO	
I-CURSO SUPERIOR	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
II-ESTÁGIOS CURRICULARES (DE CONCLUSÃO DE CURSO) NA ÁREA DE INTERESSE	
Pontuação máxima: 10 pontos (1 ponto para cada 80 horas)	
1	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
2	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
3	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
4	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
5	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
6	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
7	Local:
	Área:

	Período:	
	Carga horária:	
Carga horária total:		
Pontuação obtida:		
III-ESTÁGIOS CURRICULARES (DE CONCLUSÃO DE CURSO) FORA DA ÁREA DE INTERESSE		
Pontuação máxima: 5 pontos (1 ponto para cada 160 horas)		
1	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
2	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
3	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
4	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
5	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
6	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
7	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
Carga horária total:		
Pontuação obtida:		
IV-DEMAIS ESTÁGIOS - VIVÊNCIA, PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO (PRAT), CURSO DE DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, CURSOS DE EXTENSÃO		
Pontuação máxima: 5 pontos (0,5 ponto para cada 160 horas)		
1	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
2	Local:	

	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
3	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
4	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
5	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
6	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
7	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
8	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
9	Local:	
	Área:	
	Período:	
	Carga horária:	
Carga horária total:		
Pontuação obtida:		
V-MONITORIA DE DISCIPLINAS (OFICIALMENTE RECONHECIDA PELA INSTITUIÇÃO)		
Pontuação máxima: 4,5 pontos (1,5 pontos por monitoria)		
1	Disciplina:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Carga horária:	
2	Disciplina:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Carga horária:	
3	Disciplina:	

	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
	Número total de monitorias:
	Pontuação obtida:
VI-EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS (CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS, MESAS REDONDAS, ENCONTROS)	
Pontuação máxima: 10 pontos (0,2 ponto por evento de abrangência regional – ex.: semanas acadêmicas, dentre outros; 0,5 ponto por evento de abrangência nacional e/ou internacional – ex.: Congressos Brasileiros, Simpósios Internacionais, etc.; considerando-se apenas eventos com carga horária superior a 4 horas)	
1	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
2	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
3	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
4	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
5	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
6	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
7	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
8	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
9	Nome do evento:
	Local:

	Período:
	Carga horária:
10	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
11	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
12	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
13	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
14	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
15	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
16	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
17	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
18	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
19	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
20	Nome do evento:
	Local:

	Período:	
	Carga horária:	
Número total de eventos (com CH superior a 4 horas):		
Pontuação obtida:		
ATIVIDADES DE PESQUISA		
VII-INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL COM BOLSA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO		
Pontuação máxima: 9 pontos (3 pontos por iniciação)		
1	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Entidade financiadora:	
2	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Entidade financiadora:	
3	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Entidade financiadora:	
Número total de IC:		
Pontuação obtida:		
VIII-INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL SEM BOLSA OU COM BOLSA DE OUTRA PROCEDÊNCIA		
Pontuação máxima: 4,5 pontos (1,5 pontos por iniciação)		
1	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Entidade financiadora (caso possua):	
2	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Entidade financiadora (caso possua):	
3	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Entidade financiadora (caso possua):	
Número total de IC:		
Pontuação obtida:		
IX-DEMAIS BOLSAS E PROJETOS: PESQUISA NÃO VINCULADA À IC, PROJETOS DE EXTENSÃO, PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO (PET), OUTROS		
Pontuação máxima: 3 pontos (1,5 pontos por projeto ou por ano de atividade)		
1	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	

	Entidade financiadora (caso possua):	
2	Projeto:	
	Orientador:	
	Duração e ano de conclusão:	
	Entidade financiadora (caso possua):	
Número total de projetos/ ano(s) de atividade:		
Pontuação obtida:		
X-CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU		
Pontuação máxima: 6 pontos (2 pontos-Mestrado e 4 pontos-Doutorado)		
M	Instituição:	
	Tema:	
	Orientador:	
	Ano conclusão	
D	Instituição:	
	Tema:	
	Orientador:	
	Ano conclusão	
Pontuação obtida:		
XI-CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU CONCLUÍDO (ESPECIALIZAÇÃO, APRIMORAMENTO)		
Pontuação máxima: 2 pontos (1 ponto para cada 420 horas)		
1	Instituição:	
	Local:	
	Curso:	
	Ano de conclusão:	
	Carga horária:	
2	Instituição:	
	Local:	
	Curso:	
	Ano de conclusão:	
	Carga horária:	
3	Instituição:	
	Local:	
	Curso:	
	Ano de conclusão:	
	Carga horária:	
Carga horária total:		
Pontuação obtida:		
XII-COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
Pontuação máxima: 3 pontos (1 ponto por projeto – comprovado através de documento emitido pelo docente responsável pelo projeto)		
1	Projeto:	
	Pesquisador responsável:	
	Local de desenvolvimento:	

	Tipo de participação:	
	Período:	
2	Projeto:	
	Pesquisador responsável:	
	Local de desenvolvimento:	
	Tipo de participação:	
	Período:	
3	Projeto:	
	Pesquisador responsável:	
	Local de desenvolvimento:	
	Tipo de participação:	
	Período:	
Número total de projetos:		
Pontuação obtida:		
XIII-PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS		
Pontuação máxima: 10 pontos (2 pontos por artigo com fator de impacto JCR¹; 1 ponto por artigo sem fator de impacto)		
1	Autores:	
	Título:	
	Revista, volume, páginas e ano: ex.: Veterinary Journal, v.44, p. 110-12, 2016	
	Valor do JCR, se for o caso:	
2	Autores:	
	Título:	
	Revista, volume, páginas e ano:	
	Valor do JCR, se for o caso:	
3	Autores:	
	Título:	
	Revista, volume, páginas e ano:	
	Valor do JCR, se for o caso:	
4	Autores:	
	Título:	
	Revista, volume, páginas e ano:	
	Valor do JCR, se for o caso:	
5	Autores:	
	Título:	
	Revista, volume, páginas e ano:	
	Valor do JCR, se for o caso:	
Número total de artigos:		
Pontuação obtida:		
XIV-PUBLICAÇÕES DE RESUMOS EM ANAIS DE EVENTOS OU REVISTAS		
Pontuação máxima: 5 pontos (0,25 ponto por resumo)		
1	Autores:	
	Título:	

¹ Journal Citation Reports, disponível em <https://jcr-incites-thomsonreuters.ez87.periodicos.capes.gov.br>

	Evento:	
	Anais/ Revista, volume, páginas e ano: ex.: Anais do Evento XXX, v. 11, p. 11, 2016	
2	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
3	Autores:	
	Título:	
	Evento:	
	Revista, volume, páginas e ano:	
4	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
5	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
6	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
7	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
8	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
9	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
10	Autores:	
	Título:	
	Evento	
	Revista, volume, páginas e ano:	
Número total de artigos:		
Pontuação obtida:		
XV-PRÊMIOS DIVERSOS/ HONRARIA		
Pontuação máxima: 4 pontos (1 ponto por prêmio)		
1	Prêmio:	
	Evento:	

	Local:	
	Data:	
2	Prêmio:	
	Evento:	
	Local:	
	Data:	
3	Prêmio:	
	Evento:	
	Local:	
	Data:	
Número total de eventos:		
Pontuação obtida:		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DEMAIS ATIVIDADES		
XVI-COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS		
Pontuação máxima: 3 pontos (0,5 ponto por evento)		
1	Curso:	
	Promovido por:	
	Local de realização/ ano:	
	Carga horária:	
2	Curso:	
	Promovido por:	
	Local de realização/ ano:	
	Carga horária:	
3	Curso:	
	Promovido por:	
	Local de realização/ ano:	
	Carga horária:	
4	Curso:	
	Promovido por:	
	Local de realização/ ano:	
	Carga horária:	
5	Curso:	
	Promovido por:	
	Local de realização/ ano:	
	Carga horária:	
6	Curso:	
	Promovido por:	
	Local de realização/ ano:	
	Carga horária:	
Número total de eventos:		
Pontuação obtida:		
XVII-PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO		
Pontuação máxima: 5 pontos (1 ponto por coordenação (mínimo 6 meses) e 0,5 ponto para cada 10 horas de atividade como participante)		

1	Grupo:	
	Função:	
	Período:	
	Carga horária:	
2	Grupo:	
	Função:	
	Período:	
	Carga horária:	
3	Grupo:	
	Função:	
	Período:	
	Carga horária:	
4	Grupo:	
	Função:	
	Período:	
	Carga horária:	
5	Grupo:	
	Função:	
	Período:	
	Carga horária:	
6	Grupo:	
	Função:	
	Período:	
	Carga horária:	
Pontuação obtida:		
XVIII-REPRESENTAÇÃO DISCENTE		
Pontuação máxima: 3 pontos (0,5 ponto por representação)		
1	Colegiado/ Associação Acadêmica:	
	Período:	
2	Colegiado/ Associação Acadêmica:	
	Período:	
3	Colegiado/ Associação Acadêmica:	
	Período:	
4	Colegiado/ Associação Acadêmica:	
	Período:	
5	Colegiado/ Associação Acadêmica:	
	Período:	
6	Colegiado/ Associação Acadêmica:	
	Período:	
Número total de representações:		
Pontuação obtida:		
XIX-ATIVIDADES DIDÁTICAS - PALESTRAS PROFERIDAS		
Pontuação máxima: 3 pontos (0,25 ponto por palestra)		
1	Tema:	

	Local:	
	Período:	
	Carga horária:	
2	Tema:	
	Local:	
	Período:	
	Carga horária:	
3	Tema:	
	Local:	
	Período:	
	Carga horária:	
4	Tema:	
	Local:	
	Período:	
	Carga horária:	
5	Tema:	
	Local:	
	Período:	
	Carga horária:	
6	Tema:	
	Local:	
	Período:	
	Carga horária:	
Número total de palestras:		
Pontuação obtida:		
XX-CURSOS DE IDIOMAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PARA FORMADOS) E DEMAIS ITENS NÃO CONTEMPLADOS		
Pontuação máxima: 5 pontos		
1		
2		
3		
Pontuação obtida:		

ANEXO V - MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Número de documento:

Nome do Programa:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: